

Ata minuta n.º 02/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2022, pelas vinte horas reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, nas instalações da MELKA, Avenida Dr. Miguel Freire da Cruz, no Cacém, sob a Presidência de Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes e Secretariada pelos Vogais: Sra. Ana Paula Pinhanços Guedes e Sr. Miguel Mariquitos Rito. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas e dez minutos. -----

No Período de intervenção do público, não existiram inscrições. -----

No período antes da ordem do dia, foram apresentadas à mesa de assembleia cinco moções, um voto de saudação e um voto de congratulação. -----

Moção 1 – “Pela Ucrânia, Pela Paz no Mundo”, apresentada pela **PSD** foi **aprovada** com 17 votos a favor das Bancadas: PS; PSD; CDS; Chega; BE e 2 votos contra da Bancada da CDU; -----

Moção 2 – “Pela Paz, Contra os Crimes de Guerra”, apresentada pela **CDU** foi **aprovada** com 10 votos a favor das Bancadas: PS; CDU e 9 abstenções das Bancadas: PSD; CDS; BE e Chega; -----

Moção 3 – “Pela Reposição da Freguesia do Cacém e da Freguesia de São Marcos”, apresentada pela **CDU** foi **reprovada** com 14 votos contra das Bancadas: PS; PSD; CDS; BE e 2 abstenções das Bancadas: Chega e 2 votos a favor da bancada da CDU. O Vogal Sr. Domingos Massena, PSD, não se encontrava na sala e não participou nesta votação. -

Moção 4 – “Pela Prevenção dos Maus Tratos Infantis e pelo apoio a todas as vítimas de Violência Doméstica”, apresentada pelo **BE** foi **aprovada** por unanimidade. -----

Voto de Saudação – “48 anos do 25 de Abril”, apresentada pela **CDU** foi **aprovado** com 10 votos a favor das Bancadas: PS; CDU; com 6 votos contra das Bancadas: PSD e CDS e 3 abstenções das Bancadas: Chega; BE; -----

Voto de Congratulação – “Escola Básica Rainha D. Leonor de Lencastre finalista do Parlamento Jovem”, apresentada pela **CDU** foi **aprovado** por unanimidade; -----

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos constante da convocatória: --

PONTO 1 – Apreciar e votar a ata da Assembleia de Freguesia n.º 01/2022 – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO 2 – Apreciar e aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 10 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia 2021-2025 – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento, tendo sido **aprovado por unanimidade** com as alterações propostas pelo Vogal Fernando Pinto. -----

PONTO 3 – Aprovar nos termos do disposto da alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, o Projeto de Regulamento da Transmissão Áudio e Vídeo das Sessões da Assembleia de Freguesia de Cacém e São Marcos bem como a sua discussão pública – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação tendo sido **aprovado** com 17 votos a favor das Bancadas do PS, PSD, CDS, Chega e BE, e com 2 Votos de abstenção da Bancada da CDU. -----

PONTO 4 – Apreciar e votar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas relativos ao Ano de 2021 – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** com 13 votos a favor das bancadas do PS, PSD e BE, 4 votos de abstenção da bancada do Chega e CDS, e 2 votos contra da bancada da CDU. -----

PONTO 5 – Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação – da ordem de trabalhos e após discussão, não havendo lugar a votação. -----

PONTO 6 – Apreciar e aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal 2022 – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria**, com 11 votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE, e 8 votos de abstenção das bancadas do Chega, CDS e PSD. -----

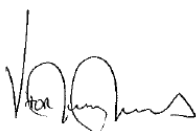
PONTO 7 – Autorizar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo – Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a União das Freguesias do Cacém e São Marcos para a realização de pequenas reparações nos estabelecimento do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da rede pública e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário da rede pública – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** com 13 votos a favor das bancadas do PS, PSD e BE, 2 votos contra da bancada da CDU e 4 abstenções das bancadas do Chega e CDS. -----

PONTO 8 – Apreciar e aprovar nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assunção de Compromissos Plurianuais para os Anos Económicos de 2022, 2023, 2024, 2025 – aquisição de serviços de comunicação, voz e internet – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** com 15 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS e BE, e 4 abstenções das bancadas da CDU e Chega. -----

PONTO 9 – Apreciar, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente ao 1º Trimestre de 2022 – da ordem de trabalhos não havendo lugar a votação. -----

Para constar lavrou-se a presente ata que foi votada e aprovada por maioria e que irá ser assinada. -----
Cacém e São Marcos, 28 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos



Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mende